



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO N° 1522 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kuan Berto Sousa Santos, para que, junto à secretaria competente, estude a possibilidade de substituir os pontos de ônibus existentes nos bairros Panorama 1 e Panorama 2, pelos novos modelos de pontos de ônibus, equipados com cobertura, assentos, totens com botão do pânico, Smart Cajamar, câmeras de monitoramento e plena acessibilidade para cadeirantes.

JUSTIFICATIVA

Os atuais pontos de ônibus dos bairros Panorama 1 e Panorama 2 já não atendem de maneira adequada as necessidades da população, apresentando estruturas antigas e, em muitos casos, sem condições ideais de conforto e segurança. A instalação de novos pontos, com cobertura e assentos, garantirá melhor organização e proteção aos usuários, especialmente em condições climáticas adversas.

A inclusão de câmeras de monitoramento contribui significativamente para a segurança dos passageiros, reduzindo riscos e auxiliando na prevenção de delitos.

A acessibilidade para cadeirantes é outro fator essencial, garantindo o direito de ir e vir de todos os cidadãos, conforme determina a legislação vigente. A adequação dos pontos de ônibus para pessoas com deficiência promove inclusão, autonomia e respeito, tornando o transporte público mais eficiente e igualitário.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de Dezembro de 2.025.

Elison Bezerra Silva
(Lelé Aprígio)
Vereador

RETIRADO PELO AUTOR

09/12/25 às 11:43 h.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
4042/2025

DATA / HORA
02/12/2025 10:27:04

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62